

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - VIÇOSA-PREV

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP. Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h00, na Sala de Reuniões do Viçosa-Prev, realizou-se a 214ª Reunião do Conselho Municipal de Previdência Social – CMP, em caráter extraordinário, em conjunto com os membros do Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do Viçosa-Prev, com a finalidade de tratar dos seguintes assuntos: Apresentação da Avaliação Atuarial 2025 ao Conselho Municipal de Previdência Social e a viabilidade do atual Plano de Custeio. A reunião foi iniciada pela Presidente do Conselho, Sra. Ana Lúcia Oliveira Nascimento, que agradeceu a presença de todos e, em seguida, passou a palavra ao Diretor Executivo do Viçosa-Prev, Sr. José Elias Silva de Oliveira, para condução da pauta. O Gestor e Presidente do Comitê de Investimentos, apresentou os temas a serem discutidos e deliberados na reunião. Na sequência, concedeu a palavra ao Sr. Thiago Soares Marques, Atuário da Empresa ARIMA Consultoria Atuarial, responsável por conduzir a apresentação da Avaliação Atuarial 2025 e a viabilidade do atual Plano de Custeio do RPPS de Viçosa do Ceará. A apresentação foi realizada de forma remota. O atuário iniciou sua apresentação explicando a situação atuarial do Município de Viçosa do Ceará, destacando que o cálculo atuarial é realizado anualmente com base em projeções de longo prazo, conforme as premissas técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Informou que o estudo foi elaborado com data-base em 31 de dezembro de 2024 e que o presente estudo abrange um universo demográfico de 2.010 servidores ativos (R\$ 5,72 milhões), 306 inativos (R\$ 608 mil), 67 pensionistas (R\$ 89 mil). Destacou também que o atual plano de custeio define uma alíquota de 14,00% para os servidores e 14,00% para o ente federativo, acrescida de alíquota suplementar patronal de 6,76%. Nas projeções de longo prazo, estimou-se uma receita total de R\$ 431,15 milhões, frente a despesas de R\$ 485,04 milhões, resultando em um déficit atuarial primário de R\$ 53,89 milhões, sem considerar o plano de amortização vigente. No entanto, ele esclareceu que o Município de Viçosa do Ceará possui um plano de amortização do déficit atuarial aprovado pela Lei Municipal nº 820/2023, o qual prevê receitas adicionais de R\$ 87,18 milhões, resultando em um superávit atuarial de R\$ 33,29 milhões. Ressaltou ainda que a Portaria MTP nº 1.467/2022 prevê diversas medidas atuariais que podem ser adotadas pelos entes federativos para a amortização do déficit atuarial, entre elas: Plano de amortização com contribuições suplementares (alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos); Segregação da massa; Aporte de bens, direitos e ativos; Adequações nas regras de concessão, cálculo e reajuste dos benefícios. O atuário afirmou que o atual plano de amortização aprovado pelo Município de Viçosa do Ceará mostra-se suficiente para equacionar o déficit atuarial, tornando o sistema superavitário conforme demonstrado na apresentação. Reforçou ainda que o estudo atuarial é um dos critérios para a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), que atualmente encontra-se em situação regular junto à Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social. Após a explanação e os devidos esclarecimentos de dúvidas dos conselheiros, o palestrante deu por encerrada a sua apresentação, passando a palavra ao Diretor Executivo do Viçosa-Prev, Sr. José Elias Silva de Oliveira, que por sua vez indagou aos presentes se haveria mais alguma pergunta a ser feita ao atuário, sendo todos unânimes em afirmar que estavam satisfeitos com as informações apresentadas. Ao final, todos os assuntos apresentados tratados e discutidos na reunião foram aprovados pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Eu, Allan de Sousa Lima, Secretário do Viçosa-Prev, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais membros presentes. Viçosa do Ceará, 12 de setembro de 2025. A presente ata é uma cópia fiel da original lavrada em livro próprio...